



(Projeto Lei 036/95)

Município de Rondon do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 297/95

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.

PROT. Nº 001/95
Câmara Municipal
Rondon do Pará

Em 06/12/95

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISES SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER: que a Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova ou sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo municipal, autorizado a abrir no Orçamento Vigente do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) obedecendo as seguintes classificações funcionais programáticas:

2001.0307020.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil- Diárias R\$ 3.000,00

2002.0307021.2005 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.01- Pessoal Civil R\$ 4.000,00

3.1.2.0.00- Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.1.00- Remunerações de Serviços Pessoais R\$ 3.000,00

3.1.3.2.00- Outros serviços e encargos R\$ 3.000,00

2003.0308032.2009- MANUT DA SEC. DE FINANÇAS

3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

2003.0308033.2010- ENCARGO DA DIVIDA INTERNA

3.2.6.2.00- Outros Encargos da Dívida Interna R\$ 7.000,00

2003.1584492.2011- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.2.8.0.00- Contribuição ao PASEP R\$ 2.000,00

2004.0407021.2012 - MAN. DA SEC. DE AGRICULTURA

3.1.1.1.01- Pessoal Civil R\$ 4.500,00

3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

2005.1058021.2015- MANUT. DA SEC. DE OBRAS

3.1.1.1.01- Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.000,00

2005.1058373.1009 PAV. E RECUP. DE VIAS URB. E DREN. AGUAS PLUVIAIS.

4.1.1.0.00- Obras e Instalações R\$ 20.000,00



Município de Rondon do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL

2005.1060325.2016 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.3.2.00- Outros serviços e encargos R\$ 3.000,00

2005.1607021.1015 AMPLIAÇÃO DA FROTA MECANIZADA

4.1.2.0.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00

2005.1607021.2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

3.1.2.0.00- Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.1.3.2.00- Outros serviços e encargos R\$ 3.000,00

2005.1688534.1016 - CONSTR. AMPL. E RECUP. PONTES E ESTRADAS VICINAIS

4.1.1.0.00- Obras e Instalações R\$ 24.000,00

2007.1375021.2028- MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

3.1.1.1.01- Pessoal Civil R\$ 4.000,00

3.1.3.1.00- Renumeração Serviços Pessoais R\$ 2.000,00

TOTAL R\$133.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei, correrão à conta da "ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACÕES" conforme estabelece o Art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação funcional programática abaixo:

2001.0307020.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.1.2.0.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.200,00

2001.0307023.2004 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE

3.1.3.1.00- Renumeração de Serviços Pessoais R\$ 2.500,00

3.1.3.2.00- Outros serviços e encargos R\$ 700,00

2002.0307021.100 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO

4.1.1.0.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00

2002.0307021.2005 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

2002.0330174.2007- FUN. GUARDA MUN. E ENC. COM SEG. PÚBLICA

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.500,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.800,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 1.500,00

2002.1581487.2008- APOIO A ENTIDADES COMUNITARIAS

3.2.3.3.00- Contribuições Corrente R\$ 3.000,00

2003.0308032.2009 - MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS

3.2.5.3.00- Salário Família R\$ 4.000,00

2003.0308033.2010 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 6.500,00

3.2.6.1.00- Juros da Dívida Contratada R\$ 5.500,00

3.2.6.7.00- Correção Monet. s/ operações crédito R\$ 700,00

2004.0407021.2012 - MAN. DA SEC. DE AGRICULTURA

3.1.1.1.01- Pessoal Civil - Diárias R\$ 1.000,00

3.1.2.0.00- Material de Consumo R\$ 2.000,00




Município de Rondon do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL

2004.0416096.2013- MANUT. DO MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	
3.1.2.0.00- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
2005.0307025.1006. CONCLUSÃO E APAR. DO PRÉDIO DA PREF.	
4.1.1.0.00- Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
2005.0307025.1007- CONST. REST. E CONCL. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
4.1.1.0.00- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
2006.1581486.2034- MANUT. DA SEC. DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO	
3.1.1.1.02- Pessoal Civil - Diárias	R\$ 1.000,00
3.1.2.0.00- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
2005.1060325.1010 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARGUES E JARDINS	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.1.2.0.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.900,00
2005.1060325.2016 - MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.2.0.00- Material de Consumo	R\$ 5.500,00
3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 8.000,00
2005.1376447.1014 - IMPL. AMPL. REF. E APAR. DO SIST. DE CAP. E DISTR. DE ÁGUA	
4.1.1.0.00- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
2005.1607021.2017 - MANUT. DO SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 12.000,00
2006.0842188.1019 - CONSTR. AMPL. E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
2007.1375428.1022 - CONSTR. AMPL. REF. E APAR. DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.1.1.0.00- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
2008.1581486.2034 - MANUT. DAS ATIV. DE ASS. SOCIAL	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$133.500,00

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 1995.


MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Públique-se Registre-se
e Cumpra-se

ETELVINO G. M. DE AZEVEDO
Sec. de Administração